CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2021, que "Institui a realização de Teste de Acuidade Visual e Triagem Auditiva Escolar em estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental do Município de Araucária".

Art. 1º Modifique-se a ementa da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Teste de Acuidade Visual e Triagem Auditiva Escolar em estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental do Município de Araucária"

Art. 2º Modifique-se o Art. 1º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Araucária, o Teste Anual de Acuidade Visual e Triagem Auditiva para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental".

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/04/2021 as 10:14:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64501&c=1A4LQ2.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo ao princípio da boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de abril de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador
(Assinatura eletrônica)

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/04/2021 as 10:14:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64501&c=1A4LQ2.